
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 814/2022, Mensagem nº 155/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no Órgão: **23.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 814/2022, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	23.601	Fundo do Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8026	Pagamento das Emendas Parlamentares Impositivas
OBJETIVO		Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata os Art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	28.845	
GND	3	3 – Outras Despesas
Modalidade	50	
Fonte	1.500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)
REGIÃO	9900	ESTADO
Município		-
Entidade		-

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	30.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8048	Provisão para Emendas Parlamentares
OBJETIVO		Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual
REGIÃO	9900	ESTADO
Esfera		Fiscal
FUNCIONAL	28.846	
GND	3	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade	90	
Fonte	1.500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de incrementar a promoção de práticas esportivas no Estado, promovendo a saúde, o lazer e o bem-estar, beneficiando diretamente toda a população de jovens e adultos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Outubro de 2022

João Batista
Deputado Estadual